

**Anexo II - Circular BACEN 3.748/15**
**Sicredi Centro Serra RS**  
 II Trimestre de 2018

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Centro Serra RS foi de 20,1% no II Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	755.581	705.712	698.177	708.197	669.459	651.188	643.984	667.988	638.988	584.270
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	5.063	5.275	2.836	2.533	2.514	2.514	1.823	1.787	1.791	1.395
<b>3 Total das exposições contabilizados no BP</b>	<b>750.517</b>	<b>700.436</b>	<b>695.341</b>	<b>705.664</b>	<b>666.945</b>	<b>648.673</b>	<b>642.160</b>	<b>666.201</b>	<b>637.197</b>	<b>582.875</b>
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada Derivativos em nome de clientes em que não há	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial</b>										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	264.581	252.722	245.579	245.271	254.968	239.877	234.023	227.956	227.345	222.502
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(86.841)	(74.919)	(70.851)	(75.231)	(76.255)	(63.005)	(59.415)	(60.136)	(55.621)	(50.292)
<b>19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>177.741</b>	<b>177.804</b>	<b>174.728</b>	<b>170.040</b>	<b>178.713</b>	<b>176.872</b>	<b>174.608</b>	<b>167.820</b>	<b>171.724</b>	<b>172.210</b>
<b>Capital e Exposição Total</b>										
20 Nível I	186.592	177.286	173.095	170.801	164.977	157.363	151.903	146.840	141.294	134.383
21 Exposição Total	928.259	878.241	870.069	875.705	845.659	825.545	816.768	834.022	808.922	755.085
<b>Razão de Alavancagem</b>										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	20,10	20,19	19,89	19,50	19,51	19,06	18,60	17,61	17,47	17,80